

**Decreto Nº 3088 - de 31 de Outubro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1922, 22 de Setembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.569.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.975,46
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.569.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.975,46
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.975,46

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.604.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	15.955,70
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	15.955,70
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.955,70

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.1.90.11.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	37.587,12

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 37.587,12**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.655,96
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.655,96

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 6.655,96**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59